

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2025/00004

REQUERENTE: CODIS

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

À DSP

Prezado Diretor

Trata o presente de solicitação de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de escritórios, pleiteados por esta CODIS para uso ao longo do exercício, com prazo de 1 ano conforme previsto em Edital .

Em atendimento ao quanto solicitado pelo Núcleo de Licitação; à fl. 204, após a análise dos valores unitários e totais procedida por esta CODIS, constatou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa LB SOLUÇÕES, doc. às fls. 154/155, não atende ao quanto estabelecido no edital de licitação do PE nº 057/2024 - para o lote 01, tendo em vista que o item 19 ofertado pelo licitante está em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital e a vista disso não aprovamos a sua proposta.

Quanto a qualificação técnica, esclarecemos que, após perlustre acurado do bojo dos autos, não localizamos o balanço patrimonial e a comprovação de patrimônio líquido, exigidos em edital, necessários para sua habilitação, conforme indicados no item 7.17 e seus subitens.

Diante do exposto, recomendamos o retorno do presente expediente ao NCL, para conhecimento e adoção de medidas que jugar necessárias.

Em 20/02/2025

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

